

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do IGEFE, I. P. (<http://www.igefe.mec.pt/>) e em jornal de expansão nacional, por extrato, a publicar no prazo de três dias úteis contados da data da publicação do presente aviso.

17 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do IGEFE, I. P., *José Manuel de Matos Passos*.

311357029

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, Torres Novas

Aviso n.º 7849/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro (estatuto da carreira docente), faz-se publico que se encontra afixada, no placard existente na sala de professores desta escola, a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento com referência a 31 de agosto de 2017.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, ao dirigente máximo do serviço.

16 de maio 2018. — O Diretor, *Acácio Coelho Neto*.

311352663

Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, Lisboa

Aviso n.º 7850/2018

Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, para o quadriénio 2018/22, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos seguintes termos:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso, são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada obrigatoriamente através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz (www.aebpc.com) e nos serviços administrativos da escola sede, Escola E. B. 2, 3 do Bairro Padre Cruz.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, contendo todas as informações consideradas pertinentes para o concurso e acompanhado de todas as provas documentais autenticadas, com exceção daquelas que se encontrem arquivadas no respetivo processo individual desde que o mesmo se encontre nos serviços administrativos deste Agrupamento;

b) Projeto de intervenção relativo ao Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, com número de páginas numeradas e rubricadas e no final datado e assinado, no máximo de vinte páginas, com espaçamento 1,5, tipo de letra “Times New Roman”, tamanho 11, contendo obrigatoriamente:

i) A identificação dos problemas do Agrupamento do Bairro Padre Cruz;

ii) A definição da missão;

iii) A definição de metas e das grandes linhas de orientação da ação;

iv) A explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço (exceto se for docente em exercício de funções neste Agrupamento).

d) Fotocópia inutilizada do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do número de Identificação Fiscal.

4 — Em caso de omissão, insuficiência ou ininteligibilidade de elementos constantes do n.º 1 do artigo 5.º de acordo com o regulamento do procedimento concursal, será o candidato notificado por correio eletrónico para os suprir no prazo de dois dias úteis a contar da data de notificação, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz e entregue nos serviços administrativos da escola sede.

5 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser submetida em suporte de papel, em envelope fechado e em suporte digital formato PDF, gravado num dispositivo de armazenamento móvel (Pen) ou em CD, entregue nos serviços administrativos da escola sede (Rua Professor Arsénio Nunes, 1600-597 Lisboa) ou remetida por correio registado com aviso de receção ao cuidado da Presidente do Conselho Geral para a mesma morada, expedido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

6 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) A análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Análise do resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, visando apreciar a relação das capacidades com o perfil das exigências ao cargo.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, no prazo máximo de cinco dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

8 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, Código do Procedimento Administrativo e Regulamento para o Procedimento Concursal da Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz, disponível na página eletrónica do Agrupamento (www.aebpc.com) e nos serviços administrativos da escola sede.

29 de maio de 2018. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Teresa Ferreira Martins*.

311397765

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 7851/2018

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, Anabela Rodrigues de Lemos, torna público que, no uso das competências previstas no n.º 4 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com os artigos 44.º a 47.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo, a coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, Maria Helena Martins Delgado Caetano Lopes, designou, a 14 de novembro de 2017, a docente Maria Teresa Duarte Sousa Coelho, professora do quadro do grupo 510 deste agrupamento de escolas, como professora acompanhante do período probatório da docente do grupo 510, Cristina Maria Caneira Lourenço Pereira, em 2017/2018.

Torna ainda público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com os artigos 44.º a 47.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo, a coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, Maria Helena Martins Delgado Caetano Lopes delegou, a 12 de abril de 2018, na docente Maria da Graça Correia Figueiredo, professora do quadro do grupo 500 deste agrupamento, a competência para ser avaliadora interna dos docentes do mesmo grupo, Alda Maria Martins Palmeirão, Ana Margarida Póvoa Carecho, António Manuel dos Santos Almeida e Maria Celeste Cardoso Oliveira; de modo idêntico, o coordenador do Departamento de Expressões, António Cândido Galvão, delegou a 11 de maio de 2018, na docente Isabel Maria Eufrásio Correia, professora do grupo 250 do quadro deste Agrupamento de Escolas, a competência para ser avaliadora interna do docente Mário Jorge Madeira Alves, do mesmo grupo de recrutamento.

28 de maio de 2018. — A Diretora, *Dr.ª Anabela Rodrigues de Lemos*.

311390636